

**RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 010, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2020**

**DELIBERAÇÃO SOBRE O
PLANO DE AÇÃO ANUAL E O
ORÇAMENTO-PROGRAMA
DE 2021**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, tendo visto o disposto na Lei nº 11.080 de 30 de dezembro de 2004, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, art. 4º, parágrafo único, e o Estatuto Social da ABDI, art. 7º, parágrafo único;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Estratégico 2020/2023 por unanimidade, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 44º Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre o plano de trabalho anual e proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 4º, incisos IV e V, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Deliberativo da ABDI deliberar sobre os planos de trabalhos anuais e proposta do orçamento-programa da Agência, conforme disposto no art. 7º, incisos V e VI, do Estatuto Social da ABDI; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Anual e o Orçamento-Programa referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo da ABDI